

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA Nº 177/2024 - "REVOGA A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 178/2024 - "DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO

- DECRETO Nº 388/2024 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO FINANCEIRO Nº 223/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 224/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 225/2024 - ALTERA O QDD.

EXTRATO

- EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022.



**PORTARIA Nº 177/2024 – “REVOGA A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU,
BAHIA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 177, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

“REVOGA A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA,
E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

CONSIDERANDO a Portaria nº 871/2023, que determina a remoção da
servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A REMOÇÃO da servidora **ROSINEIDE SANTOS
OLIVEIRA**, matrícula nº 1.550, Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria
Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos (SEINFRA), retornando-a a
exercer suas atividade no Povoado de Dias Coelho, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº
871/2023.

Morro do Chapéu/BA, em 26 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



PORTARIA Nº 178/2024 – “DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 178, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE
FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor; e,

CONSIDERANDO que a readaptação é a investidura do servidor em cargos de atribuições compatíveis com a sua limitação, respeitados a qualificação acadêmica exigida, os graus de responsabilidade e de dificuldade, e,

CONSIDERANDO o que trata o Processo Administrativo nº 1486/2024, e o quanto disposto no Parecer Jurídico nº 167/2024, que trata da necessidade de readaptação de função do servidor e, por tudo quanto comprovado,

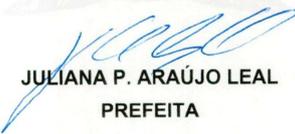
DECRETA:

Art. 1º – Fica determinada a **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** para a servidora **ROSIMEIRE SILVA MAIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 8.837, com lotação na Secretaria de Saúde, para exercer atividades administrativas na Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 26 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



DECRETO Nº 388/2024 – “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 388, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **CLAÚDIA KERCIA GOUVEIA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DISCIPLINAR - SEDUC**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 26 de junho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



DECRETO FINANCEIRO Nº 223/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 223 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.182.741,20 (Um milhão e cento e oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.182.741,20 (Um milhão e cento e oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) a saber:

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	51.000,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	778.651,20
Total por Ação:	778.651,20
Total por Unidade Orçamentária:	778.651,20

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	184.990,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	90.000,00
Total por Ação:	274.990,00

2.151 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	57.100,00
Total por Ação:	57.100,00

2.163 - MANUTENCAO DAS ACOES DE SAMU

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	333.090,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.103 - GESTAO DAS ACOES DA PROTECAO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00

Total Suplementado: 1.182.741,20

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.056 - GESTAO DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
3.1.91.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	126.424,00
Total por Ação:	626.424,00

2.058 - GESTAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	27.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
3.1.91.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	37.227,20
Total por Ação:	104.227,20

2.059 - GESTAO DO ENSINO ESPECIAL

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	27.000,00
3.1.91.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total por Ação:	48.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 778.651,20

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.036 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	217.090,00
Total por Ação:	217.090,00

2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.163 - MANUTENCAO DAS ACOES DE SAMU

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 333.090,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.097 - GESTAO DA PROTECAO E ATEND. ESPECIAL. A FAMILIA E INDIVIDUOS-PAEFI

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
---	----------



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	3.000,00
2.099 - GESTAO DAS ACOES DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
<hr/>		
021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO		
2.168 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
<hr/>		
021302 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE		
1.028 - IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		51.000,00
	Total por Ação:	51.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00
	Total Anulado:	1.182.741,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 224/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 224 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.460.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.460.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais) a saber:

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.460.000,00
Total por Ação:	1.460.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.460.000,00
Total Suplementado:	1.460.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.012 - CONSTRUCAO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	649.000,00
Total por Ação:	649.000,00

2.056 - GESTAO DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15410000 - Contratacao por Tempo Determinado	70.000,00
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais	19.800,00
3.1.91.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais	39.600,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	481.600,00
Total por Ação:	811.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.460.000,00
Total Anulado:	1.460.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 225/2024 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 225 DE 26 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15410000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	211.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	274.800,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais	0,00	63.800,00
Total por Modalidade:	274.800,00	274.800,00
Total por Ação:	274.800,00	274.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	274.800,00	274.800,00
Total Geral:	274.800,00	274.800,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022.**



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022
CONTRATO Nº 106/2022**

Extrato de rescisão do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 001/2022 – Contrato nº106/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **LUZIA KELLY SOUSA MEDEIROS**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL**. A presente rescisão se dá por ato unilateral do Contratado. Morro do Chapéu – Bahia, 28 de junho de 2024 – Juliana Pereira Araújo Leal – Prefeita Municipal.